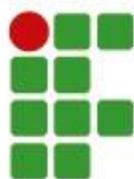




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2024

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* São Paulo

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do *Campus* São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.057, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão para manutenção dos laboratórios de Química do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a ATA Nº 2/2024-CSUPLQUSPO/DCM-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão para manutenção dos laboratórios de Química do *Campus* São Paulo**, com o objetivo de elaborar estudos, pesquisas, trabalhos técnicos e pareceres de acordo com as normas da CRQ, busca de fomento para compra e/ou manutenção dos equipamentos e disponibilização de equipamentos modernos para atividades de ensino, pesquisa e extensão para os quatro laboratórios de química do *Campus* São Paulo:

Danilo Jose Ferreira Pinto - Presidente

Caio Guilherme Secco de Souza

Gabriela Marinho Maciel Santiago

Paulo Sergio de Gouveia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a carga horaria de 1(uma) hora semanal para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.058, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão para articulação dos projetos de extensão do curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a ATA Nº 2/2024-CSUPLQUSPO/DCM-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão para articulação dos projetos de extensão do curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo**, com o objetivo de elaborar estudos, pesquisas, trabalhos técnicos, pareceres e eventos voltados aos projetos de extensão curricularizados; promoção de atividades de interação com a comunidade; busca de parceiros e patrocínios para fomentar os projetos, incluindo emendas parlamentares para as atividades do curso de Licenciatura em Química do *Campus* São Paulo:

Danilo Jose Ferreira Pinto - Presidente

Caio Guilherme Secco de Souza

Eliana Maria Arico

Gabriela Marinho Maciel Santiago



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luci Rocha Aveiro

Art. 2º Determinar a carga horaria de 1(uma) hora semanal para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.059, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o transporte em carro oficial de alunos regularmente matriculados nos cursos do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a LEI Nº 1.081, DE 13 DE ABRIL DE 1950 e o DECRETO Nº 9.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o transporte de alunos em veículo oficial exclusivamente nas seguintes situações:

I – Ser aluno regularmente matriculado em curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* São Paulo;

II – Viajar como passageiro em veículo oficial, tendo como motorista servidor público previamente autorizado;

III – Ter como objetivo da saída: visita técnica em local previamente estabelecido, trabalhos de campo e atividades de curricularização da extensão; todos devidamente registrados e/ou cadastrados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos do *Campus* São Paulo.

Art. 2º Os casos excepcionais deverão ser previamente comunicados e resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.061, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores e discente para comporem a Comissão Eleitoral de Recomposição dos membros do Conselho do *Campus* São Paulo para o mandato 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, de 06/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral de escolha dos membros para Recomposição do Conselho de *Campus* do *Campus* São Paulo para o mandato 2024-2026:

Gustavo Bucci Carrascosa – Presidente;

Aline Cristina Fires; e

Valeria Ostete Jannis Luchetta.

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 06/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.062, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação de implementação do Projeto Podcast Memória IFSP no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional à servidora **Fernanda Ferreira Boschini** para a atividade de **Coordenação de implementação do Projeto Podcast Memória IFSP** no *Campus* São Paulo, com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art. 2º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/07/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.063, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Organizadora da XX
Olimpíada Brasileira de Biologia no *Campus*
São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,
sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Organizadora da XX Olimpíada
Brasileira de Biologia no Campus São**, com o objetivo de organizar e divulgar a XX
Olimpíada Brasileira de Biologia no *Campus* São Paulo, aplicar e corrigir as provas e
alimentar das informações no sistema da XX Olimpíada de Biologia no Campus São Paulo:

Jairo Filho Sousa de Almeida Ferreira - Presidente

Aline Cristina Fires

Caroline Arantes Magalhães

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros no período de
01/03/2024 a 07/03/2024.

Art. 3º Determinar a carga horária de 1(uma) hora semanal para a realização
dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 30/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.064, DE 08 MARÇO DE 2024

Designa Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do *Campus* São Paulo e revoga as Portarias nº SPO.063, de 07/03/2023 e nº SPO. 085, de 27/03/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade PROEJA do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Presidente

José Francisco Ferreira de Oliveira

Docentes da Área Técnica

- 1) Celso Faustino Soto
- 2) Claudete Kallas
- 3) Luciana do Carmo Leite Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 4)** Marcia Cristina da Silva
- 5)** Marcio Nunes Zurlo
- 6)** Paulo Ramirez
- 7)** Rodrigo Ribeiro de Oliveira
- 8)** Wesley Rodrigues do Nascimento

Representantes das áreas de conhecimento do Ensino Médio

Linguagens: Cyntia Moraes Teixeira, Ivana Soares Paim, Priscila de Souza Chagas do Nascimento;

Matemática: Marcela Guerrini Alves;

Ciências da Natureza: Marcio Yuji Matsumoto, Nelson Menolli Junior, Paula Keshia Rosa Silva, Rafael Ribeiro Silva Soares, Ricardo Rechi Aguiar;

Ciências Humanas: Adriano Bittencourt Andrade, Marcio Alves de Oliveira, Maria Clara Spada de Castro, Thiago Antunes;

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Ruthe Sales Carneiro – Titular

Antonio Gonçalves Pedroso - Suplente

Representante da Coordenadoria de Extensão

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Representante da Diretoria de Pesquisa

Francisco Yastami Nakamoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante Discente

Aline Keylla Silva dos Santos - titular

Solange Aparecida Adão - titular

Gabriel Viana Barbosa - suplente

Representante da Comunidade

Elizabeth Almeida Moreno

Art. 2º Determinar a validade da comissão até a formatura da primeira turma do curso, com possibilidade de recondução aos membros designados nesta portaria.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias:

I – Portaria nº SPO.063, de 07/03/2023

II – Portaria nº SPO.085, de 27/03/2023

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.065, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção e admissão de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado e cadastro de vagas do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para constituírem a Comissão para o Processo Simplificado de fluxo contínuo para a seleção e admissão de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório Não Remunerado e cadastro de vagas reservas do *Campus* São Paulo, conforme dispõe o EDITAL Nº 30/2024 - DRG/SPO/IFSP, 06/03/2024:

Área/Setor	Presidente	Membros
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi	Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Luciana Bastos Ferreira	Luciana Alvarez
Física (SAF)	Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira	Marcelo Porto Allen
Matemática (SAM)	Flávia Milo dos Santos	Lucas Casanova Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Marcelo Alves Souza
Química (SAQ)	José Otávio Baldinato	Danilo José Ferreira Pinto Eliana Maria Arico
Códigos e Linguagens (SCL)	Alice Pereira Santos	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Cristina Lopomo Defendi Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Sociedade e Cultura (SSC)	Darlane Raifur Rossi	Débora Regina Aversan Maíra Kahl Ferraz
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues	Wagner de Aguiar
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli	Wagner de Aguiar
Eletrotécnica (SEL)	Rogério Akira Furucho	Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Tatiana Regina da Silva Simão	Lais Aparecida Ywashima
Mecânica (SME)	Giuliano Gozzi	Marcio Valerio Rodrigues de Mattos
Informática (SCI)	Ana Lúcia Grici Zacarin Mamede	Leonardo Andrade Motta de Lima Marcelo Tavares de Santana

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.066, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo para o 1º semestre letivo de 2024 e Revoga Portaria nº SPO. 042, de 22/02/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 3586, 08/10/2020 e a Portaria Normativa nº 70 – RET/IFSP, de 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir dessa data, os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Área/Setor	Supervisores
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Flávio Krzyzanowski Júnior Jandui Almeida Amorim Luciana Bastos Ferreira Luciana Alvarez Paulo Henrique Netto de Alcantara
Física (SAF)	André Kraemer Cipoli Arthur Vinícius Resek Santiago



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Astrogildo de Carvalho Junqueira Bruna Cavalini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Dóris Kohatsu Fernando Homem de Mello Medeiros Leandro Daros Gama Leonardo Crochik Ricardo Rechi Aguiar William Pareschi Soares
Matemática (SAM)	Amari Goulart Daniela Passos Maia Moura Felipe Marcos Pinto Katia Gislene da Luz Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza Patrícia Andréa Paladino Robinson Tavoni Vania Batista Flose Jardim
Química (SAQ)	Marcelo Ramanoski Rafael Ribeiro da Silva Soares Cristiane Gallego Augusto Osmar Antunes Junior Marcio Yuji Matsumoto
Códigos e Linguagens (SCL)	Ana Paula Faria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Alessandra Ferreira Ignez Charles Borges Casemiro Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira Fernanda Raquel Oliveira Lima Fernando de Oliveira Souza Jose Luis Salmaso Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz Moises Olimpio Ferreira Patricia Martins Mafra Taís Matheus da Silva Tatiana Piccardi
Sociedade e Cultura (SSC)	André Eduardo Ribeiro da Silva Débora Regina Aversan Solange da Silva Barros Aline de Vasconcelos Silva Luciano Sousa Ramos
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues Alves
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli Wagner Aguiar
Eletrotécnica (SEL)	Rogério Akira Furucho Carlos Alberto Mitio Hirano Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Armando Traini Ferreira Christianne dos Santos Figueiredo Ishida Isaac Eduardo Pinto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Luciano Luis Ribeiro da Silva Lais Aparecida Ywashima Marcos Crivelaro
Mecânica (SME)	Gilberto Santos Barbosa Giuliano Gozzi Henrique de Camargo Kottke Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Marcos Gonzales Fernandes Rogerio Teram Sandro Eduardo de Sousa Wesley Rodrigues do Nascimento
Engenharia Mecânica (CMEM)	Givanildo Alves dos Santos Francisco Yastami Nakamoto
Informática (SCI)	Ana Lucia Grici Zacarin Mamede Daniela dos Santos Santana Domingos Lucas Latorre de Oliveira Marcelo Tavares de Santana Sheilla Aparecida Saker

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 31/07/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.042, de 22/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.067, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa os Orientadores de Estágio, com vigência para o 1º semestre de 2024 e Revoga a Portaria nº SPO.041, de 22/02/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o artigo 19 da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, DE 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Orientadores de Estágio, com vigência no 1º semestre de 2024:

CURSO	ORIENTADOR
Licenciatura em Ciências Biológicas	Caroline Arantes Magalhães Fernanda Franzoni Pescumo Jandui Almeida Amorim
Licenciatura em Química	Danilo José Ferreira Junior Pinto Eliana Maria Aricó Gabriela Marinho Maciel Santiago José Otavio Baldinato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Osmar Antunes Junior
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Doris Kohatsu Gustavo Isaac Killner Osvaldo Canato Júnior Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Winston Gomes Schmiedecke
Licenciatura em Matemática	Flavia Milo dos Santos Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza
Formação Pedagógico de Docentes para Educação profissional de Nível Médio - EAD	Dariane Raifur Rossi
Licenciatura em Geografia	Adriano Bittencourt Andrade Dariane Raifur Rossi Débora Regina Aversan Maíra Kahl Ferraz
Licenciatura em Letras	Alice Pereira Santos Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Carla Cristina Fernandes Souto Cristina Lopomo Defendi Jorge Rodrigues de Souza Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Michelle Rubiane da Rocha Laranja
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Celso Faustino Soto
Técnico em Mecânica	Almir Fernandes Ricardo Aparecido Cruz Sandro Eduardo de Souza Wesley Rodrigues do Nascimento
Engenharia Mecânica	Flávio Henrique Manarelli Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar Paulo Ramirez Roberto Vergueiro Da Silva
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Herbert Cesar Goncalves de Aguiar Mauricio Silva Nascimento
Engenharia de Produção	Flavio Henrique Manarelli Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Roberto Vergueiro da Silva José Carlos Jacintho
Tecnologia em Gestão de Turismo	Rafaela Camara Malerba
Bacharelado em Sistemas de Informação	André Evandro Lourenço Igor de Moraes Sampaio Leonardo Andrade Motta de Lima Paulo Roberto de Abreu Wendel Marcos dos Santos
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Eletrotécnica	Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Automação Industrial	Marcelo Blanco
Técnico em Telecomunicações	
Tecnologia em Automação Industrial	Rubem Ribeiro Filho
Tecnologia em Sistemas Elétricos	Cintia Gonçalves Mendes Da Silva
Engenharia de Controle e Automação	Rafael Cuerda Monzani
Engenharia Eletrônica	
Engenharia Elétrica	Carlos Naomi Tanaka Jacyro Gramulia Junior
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis Carlos Alberto Mitio Hirano
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Maycon Max Kopelvski
Técnico em Telecomunicações Integrado ao Ensino Médio	Marcelo Blanco
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio	Hélio Fritz Kiessling
Técnico em Edificações	Omar Ayub
Arquitetura e Urbanismo	João Fernando Blasi de Toledo Piza
Engenharia Civil	Omar Ayub

Art. 2º Determinar a validade da portaria até 31/07/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Revogar a Portaria SPO.041, de 22/02/2024

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.068, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* São Paulo:

Rodrigo Silva Trindade - Presidente

Cristina Lopomo Defendi

Julio Gustavo Moriggl das Neves Guarienti

Mariane Silva Freitas Moura

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.069, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* São Paulo:

Andre Henrique Bezerra dos Santos - Presidente

Cassia Silvestre Cabral

Lilian Heloisa da Silva

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.070, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Humanidades (CAAD-DHU) do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Humanidades (CAAD - DHU) do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Tais Matheus da Silva (recondução) – Presidente

André Eduardo Ribeiro da Silva (recondução)

Cibelle Correia da Silva

Claudio Hiro Arasawa

Cyntia Moraes Teixeira (recondução)

Ivan Luis dos Santos

Ivana Soares Paim

Jonas Justino dos Santos (recondução)

Marcos Vinícius Malheiros Moraes

Thiago Antunes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros da CAAD-DHU de 01/02/2024 a 10/03/2024.

Art. 3º Determinar o prazo de validade da referida comissão até 11/03/2026.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.071, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do *Campus* São Paulo para o ano de 2024 e Revoga Portaria nº SPO.067/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com o Ofício Circular nº 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do *Campus* São Paulo, para o ano de 2024, responsável pela aquisição dos alimentos e acompanhamento das ações relativas à alimentação escolar dos estudantes, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, disponibilizado pelo MEC/FNDE:

Nutricionista:

Larissa Vicente Tonacio – Presidente

Representante de Licitação e Contratos:

Marcelo Bernardino Araujo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Representantes da Diretoria Sociopedagógica/Coordenadoria de Apoio ao
Ensino**

Maria Conceição Borges Dantas

Nilo Felipe Berberick

Representante Docente

Marcelo Blanco

Art. 2º Determinar a validade da Comissão até 31/03/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.067, de 13/03/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.072, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.213, 04/07/2019 e nº SPO.117, de 17/05/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022 e ATA-ENS-NDE Nº 1/2024 - CSUPEEESPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do *Campus* São Paulo:

Jacyro Gramulia Junior - Presidente

Alberto Akio Shiga

Alexandre Ventieri

Cintia Gonçalves Mendes da Silva

Luis Claudio de Matos Lima Junior

Tarcisio Fernandes Leao

Wagner Aguiar

Luiz Henrique Leite Rosa – Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 12/03/2028.

Art. 3º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº SPO.213, de 04/07/2019;

II - Portaria nº SPO.117, de 17/05/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.073, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade EaD do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade EaD do *Campus* São Paulo:

Tais Matheus da Silva - Presidente

Carla Cristina Fernandes Souto

Julio Gustavo Moriggl das Neves Guarienti

Simone Camillo Cerqueira do Nascimento

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.074, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São Paulo e Revoga a Portaria nº SPO.078, 26/04/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022 e ATA-ENS-COL Nº 1/2024 - CSUPECASPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São Paulo:

Eduardo Alves da Costa - Presidente

Alexandre de Jesus Aragão

Alexandre Brincalpe Campo

Caio Igor Gonçalves Chinelato

Carlos Correa Filho

Francisco Yastami Nakamoto

Gilberto Igarashi

Jacyro Gramulia Junior

Tarcisio Fernandes Leao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thomas Edson Filgueiras Filho

Sara Dereste dos Santos Perseghini – Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 12/03/2028.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.078, de 26/04/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.075, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo e Revoga a Portaria nº SPO.079, de 26/04/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022 e ATA Nº 1/2024 - CSUPEELSPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo:

Sara Dereste dos Santos Perseghini- Presidente

Alexandre Brincalpe Campo

Eduardo Alves da Costa

Gilberto Igarashi

Jacyro Gramulia Junior

João Batista Brandolin

Marcelo Blanco

Ricardo Pires

Tarcísio Fernandes Leão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thomas Edson Filgueiras Filho – Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 12/03/2028.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.079, de 26/04/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.076, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.074, 13/04/2018, nº SPO.115, de 17/05/2022 e nº SPO.200, de 09/08/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022 e ATA-ENS-COL Nº 1/2024 - CSUPTSESPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus* São Paulo:

Luiz Henrique Leite Rosa - Presidente

Alberto Akio Shiga

Alexandre Ventieri

Antonio Faricelli Filho

Cintia Gonçalves Mendes da Silva

Jacyro Gramulia Junior

Joao Marcos Brito da Silva

Luis Claudio de Matos Lima Junior

Walter Ragnev



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcel Wu – Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 12/03/2028.

Art. 3º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº SPO.074, de 13/04/2018;

II - Portaria nº SPO.115, de 17/05/2022 e

III - Portaria nº SPO.200, de 09/08/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.077, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus* São Paulo e Revoga a Portaria nº SPO.221, 01/09/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022 e ATA-ENS-NDE Nº 1/2024 - CSUPTAISPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus* São Paulo:

Gilberto Igarashi - Presidente

Alexandre de Jesus Aragão

Alexandre Ventieri

Antonio Faricelli Filho

Eduardo Alves da Costa

Jacyro Gramulia Junior

Rubem Ribeiro Filho

Tarcisio Fernandes Leao

Alberto Akio Shiga – Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 12/03/2028.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.221, de 01/09/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.078, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa o Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* São Paulo e Revoga Portaria nº SPO.066/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 04, de 05/10/2021 e a ATA Nº 20/2023-SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP de 01/11/2023, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* São Paulo.

Presidente - Coordenadora do curso

Josceli Maria Tenorio

Representantes docentes titulares

Andre Evandro Lourenço

Antonio Airton Palladino

Cesar Lopes Fernandes

Domingos Bernardo Gomes Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Jose Braz de Araujo

Miguel Angelo Tancredi Molina

Representantes docentes suplentes

Claudia Miyuki Werhmuller

Francisco Verissimo Luciano

Marcelo Tavares de Santana

Ugo Henrique Pereira da Silva

Representante discente titular

Sócrates da Cruz Alves

Representante discente suplente

Rafael Eloi Guirão Lara

Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos

Educacionais titular

Fernanda Luciana Peruzzi

Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos

Educacionais suplente

Antonio Gonçalves Pedroso

Art. 2º Determinar o mandato dos membros até 13/03/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.066 de 13/03/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.079, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Designa membros de Bancas Examinadoras para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 006, de 01/02/2024, para contratação de professores substitutos do *Campus* São Paulo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº SPO.023, de 02/02/2024, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), as BANCAS EXAMINADORAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do *Campus* São Paulo, de que trata o Edital nº 006, de 01/02/2024, publicado no DOU de 02/02/2024, cuja realização será presencial no dia **19/03/2024**:

Área de **ENGENHARIA CIVIL**

CÁTIA DA COSTA E SILVA

FÁBIO GALLO JÚNIOR

LAÍS APARECIDA YWASHIMA

TATIANA REGINA DA SILVA SIMÃO - suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Área de **INFORMÁTICA III**

ANA LÚCIA GRICI ZACARIN MAMEDE

ALEXANDRE BELETTI FERREIRA

JOSCELI MARIA TENÓRIO

ANDRÉ EVANDRO LOURENÇO – suplente

MARCELO TAVARES DE SANTANA - suplente

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.080, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu em Controle e Automação do *Campus* São Paulo e Revoga Portaria nº SPO.309, de 08/12/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, de acordo com a Instrução Normativa IFSP nº 04, de 05/10/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Controle e Automação do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Representantes docentes titulares

Paulo Marcos de Aguiar – Presidente

Hugo Magalhaes Martins

João Mendes Filho

Jussara Pimenta Matos

Representantes docentes suplentes

Fabio da Silva Bortoli

Tarcisio Fernandes Leao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Leylah Marques

Representante discente titular

Matheus de Alencar

Representante discente suplente

Renan Marcel Campi

Art. 2º Determinar a validade dos mandatos dos representantes até
08/12/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.309, de 08/12/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.081, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD - DCM) do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Eliana Maria Arico (recondução) – Presidente

André Kraemer Cipoli (recondução)

Daniela Passos Maia Moura

Flávio Krzyzanowski Junior (recondução)

Jose Otavio Baldinato

Luciana Alvarez

Luis Augusto Alves (recondução)

Rogério Ferreira da Fonseca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Valeria Ostete Jannis Luchetta (recondução)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros da CAAD-DCM de 04/03/2024 a 14/03/2024.

Art. 3º Determinar o prazo de validade da referida comissão até 15/03/2026.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.082, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designa Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo para o 1º semestre letivo de 2024 e Revoga Portaria nº SPO. 066, de 11/03/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº 3586, 08/10/2020 e a Portaria Normativa nº 70 – RET/IFSP, de 20/10/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir dessa data, os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do *Campus* São Paulo, conforme segue:

Área/Setor	Supervisores
Comunicação Social (COS)	Cristine Gleria Vecchi Daniel Faria Esteves
Biologia (SAB)	Flávio Krzyzanowski Júnior Jandui Almeida Amorim Luciana Bastos Ferreira Luciana Alvarez Paulo Henrique Netto de Alcantara
Física (SAF)	André Kraemer Cipoli Arthur Vinícius Resek Santiago



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Astrogildo de Carvalho Junqueira Bruna Cavalini e Rodrigues Cezar Cavanha Babichak Daniel de Andrade Moura Dóris Kohatsu Fernando Homem de Mello Medeiros Leandro Daros Gama Leonardo Crochik Ricardo Rechi Aguiar William Pareschi Soares
Matemática (SAM)	Amari Goulart Daniela Passos Maia Moura Felipe Marcos Pinto Katia Gislene da Luz Lucas Casanova Silva Marcelo Alves Souza Mauricio França Silva Patrícia Andréa Paladino Robinson Tavoni Vania Batista Flose Jardim
Química (SAQ)	Marcelo Ramanoski Rafael Ribeiro da Silva Soares Cristiane Gallego Augusto Osmar Antunes Junior Marcio Yuji Matsumoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Códigos e Linguagens (SCL)	Ana Paula Faria Alessandra Ferreira Ignez Charles Borges Casemiro Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira Fernanda Raquel Oliveira Lima Fernando de Oliveira Souza Jose Luis Salmaso Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz Moises Olimpio Ferreira Patricia Martins Mafra Taís Matheus da Silva Tatiana Piccardi
Sociedade e Cultura (SSC)	André Eduardo Ribeiro da Silva Débora Regina Aversan Solange da Silva Barros Aline de Vasconcelos Silva Luciano Sousa Ramos
Automação Industrial (SAI)	Omar Rodrigues Alves
Eletrônica (SEO)	Gilberto Cuarelli Wagner Aguiar
Eletrotécnica (SEL)	Rogério Akira Furucho Carlos Alberto Mitio Hirano Hélio Fritz Kiessling
Construção Civil (SCC)	Armando Traini Ferreira Christianne dos Santos Figueiredo Ishida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Isaac Eduardo Pinto Luciano Luis Ribeiro da Silva Lais Aparecida Ywashima Marcos Crivelaro
Mecânica (SME)	Gilberto Santos Barbosa Giuliano Gozzi Henrique de Camargo Kottke Marcio Valerio Rodrigues de Mattos Marcos Gonzales Fernandes Rogerio Teram Sandro Eduardo de Sousa Wesley Rodrigues do Nascimento
Engenharia Mecânica (CMEM)	Givanildo Alves dos Santos Francisco Yastami Nakamoto
Informática (SCI)	Alexandre Beletti Ferreira Antonio Airton Paladino Ana Lucia Grici Zacarin Mamede Claudia Miyuki Werhmuller Daniela dos Santos Santana Domingos Lucas Latorre de Oliveira Igor de Moraes Sampaio Luiz Fernando Postingel Quirino Marcelo Tavares de Santana Miguel Angelo Tancredi Molina Sheilla Aparecida Saker



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 31/07/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.066, de 11/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.083, 20 DE MARÇO DE 2024

Designa Colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 04 de 05/10/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior do *Campus* São Paulo:

Representantes docentes titulares

Fernando Henrique Protetti - Presidente

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Alda Roberta Torres

Tatyana Murer Cavalcante

Representante docente suplente

Paulo Luiz Vieira

Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Educacionais titular

Vanessa Zinderski Guirado

Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos

Educacionais suplente

Maria Conceição Borges Dantas

Representante discente titular

Larissa Alves da Silva

Representante discente suplente

Sandro Roberto de Souza

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros designados pela portaria nº SPO.148, de 24/05/2023 no período de 01/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 01/02/2026.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.084, 21 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Geografia do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Geografia do *Campus* São Paulo, conforme segue:

André Eduardo Ribeiro da Silva - Presidente

André Henrique Bezerra dos Santos

Dariane Raifur Rossi

Maira Kahl Ferraz

Tathiane Cecília Eneas de Arruda

Art. 2º Determinar a validade desta comissão até 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.085, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo e Revoga a Portaria nº SPO.075, de 12/03/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022 e ATA Nº 2/2024 - CSUPEELSPO/DEL-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo:

Sara Dereste dos Santos Perseghini- Presidente

Alexandre Brincalpe Campo

Alexandre de Jesus Aragão

Eduardo Alves da Costa

Gilberto Igarashi

Jacyro Gramulia Junior

João Batista Brandolin

Marcelo Blanco

Miguel Angelo de Abreu de Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ricardo Pires

Tarcísio Fernandes Leão

Thomas Edson Filgueiras Filho

Gustavo Maciulis Dip - Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 12/03/2028.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.075, de 12/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.086, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Física do *Campus* São
Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,
sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do
Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* São Paulo:

Silvio de Liberal - Presidente

Juliana Lucia dos Santos Silva

Marcio Vinicius Corrallo

Vanessa Mayumi Higa

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.087, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo:

Silvio de Liberal - Presidente

Juliana Lucia dos Santos Silva

Marcio Vinicius Corrallo

Vanessa Mayumi Higa

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.088, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Ciências Biológicas do
Campus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,
sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do
Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo:

Silvio de Liberal - Presidente

Juliana Lucia dos Santos Silva

Marcio Vinicius Corrallo

Vanessa Mayumi Higa

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.089, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso Superior
de Tecnologia em Gestão de Turismo do
Campus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para,
sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do
Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo:

Catherine Cavalcanti Margoni - Presidente

Marina Monteiro da Silva

Vanessa Zinderski Guirado

Sheilla Aparecida Saker - Suplente

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.090, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.171, de 28/07/2021; nº SPO.167, de 22/07/2022; nº SPO.176, de 05/07/2022 e nº SPO.303, de 06/12/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo:

Marina Monteiro da Silva - Presidente

Brenno Vitorino Costa

Camila Collpy Gonzalez Fernandez

Catherine Cavalcanti Margoni

Fernanda Pereira Liguori

Marcos Hideyuki Yokoyama

Rafael Chequer Bauer

Rafaela Camara Malerba

Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez - Suplente

Raul José de Souza - Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 22/03/2028.

Art. 3º Ficam Revogadas as Portarias:

- I - Portaria nº SPO.171, de 28/07/2021;
- II - Portaria nº SPO.167, de 22/07/2022;
- III - Portaria nº SPO.176, de 05/07/2022 e
- IV - Portaria nº SPO.303, de 06/12/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.091, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Prorroga Comissão Especial de
Levantamento Patrimonial do DHU *Campus*
São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº SPO.017, de 23/01/2024, também prorrogada pela Portaria nº SPO.055, de 28/02/2024, que constitui a Comissão Especial de Levantamento Patrimonial do DHU *Campus* São Paulo até 30/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia 27/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.092, 25 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Concomitante/Subsequente do *Campus* São Paulo e revoga Portaria nº SPO.279, de 26/09/2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP nº 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Concomitante/Subsequente do *Campus* São Paulo

Docentes Vinculados à Formação Profissional

- 1) Rafael Chequer Bauer - Presidente
- 2) Cleiser de Castro Silva
- 3) Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez
- 4) Raul Jose de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Docentes Vinculados à Formação Geral

- 1) Claudia Abboud Aranega
- 2) Flávio Biasutti Valadares

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Vanessa Zinderski Guirado

Representante da Coordenadoria de Extensão

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Representante da Diretoria de Pesquisa

Francisco Yastami Nakamoto

Representante da Comunidade

Alexandre Galdino Sobrinho
Dennis Minoru Fujita

Representante Discente

Fernando Rodrigues Oliveira
Marco Antonio de Sousa Santos

Art. 2º Determinar a validade da comissão até à formatura da primeira turma do curso, com possibilidade de recondução aos membros designados nesta portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.279, de 26/09/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.093, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* São Paulo e Revoga a Portaria nº SPO.086, de 21/03/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* São Paulo:

Silvio de Liberal – Presidente
Caroline Arantes Magalhaes
Juliana Lucia dos Santos Silva
Osvaldo Canato Junior
Vanessa Mayumi Higa

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.086, de 21/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.094, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo e Revoga Portaria nº SPO.087, de 21/03/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo:

Silvio de Liberal – Presidente

Caroline Arantes Magalhaes

Juliana Lucia dos Santos Silva

Oswaldo Canato Junior

Vanessa Mayumi Higa

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.087, de 21/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.095, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo e Revoga a Portaria nº SPO.088, de 21/03/2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Paulo:

Silvio de Liberal – Presidente

Caroline Arantes Magalhaes

Juliana Lucia dos Santos Silva

Oswaldo Canato Junior

Vanessa Mayumi Higa

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 19/04/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.088, de 21/03/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.096, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Retribuição por Titulação para
servidor do *Campus* São Paulo.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº SPO.612, de 11/02/2015, retificada pela Portaria SPO.634, de 12/02/2015, resolve:

Conceder ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* São Paulo, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Retribuição por Titulação		
Nome	A partir de	Titulação
Paulo Luiz Vieira	01/03/2024	Mestrado

MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.097, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Atribuição atividades docentes – 2º
semestre 2024 – *Campus* São Paulo do IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Determinar, a partir desta data, que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2024 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução IFSP nº 112, de 07/10/2014, alterada pela Resolução IFSP nº 109, de 04/11/2015.

Art. 2º Determinar que todos os documentos necessários, relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber:) a saber, planilha de disciplinas a serem ofertadas, mapas de horário dos cursos, horários com atribuição feita, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no ambiente *eadcampus* (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes deverão ser notificados à Coordenadoria de Turnos (CTU) e Diretoria de Ensino (DEN) ou Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (DPE) via *e-mail* institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º Determinar que:

I. A definição dos componentes curriculares já revisada e ajustada pelas diretorias de departamento, sob coordenação de DEN e DPE, de todos os cursos do *campus*, será feita pela Direção-Geral e comunicada via *eadcampus* aos diretores de departamento e aos representantes de subárea no dia 01/04/2024;

II. Eventuais correções ou ajustes na definição dos componentes curriculares a serem ofertados no 2º semestre de 2024, deverão ser solicitados à DEN, pelos coordenadores de curso com anuência dos diretores de departamento, ou ainda pelos diretores de departamento entre 02/04/2024 e dia 12/04/2024.

III. A montagem dos horários de todos os cursos do *campus* deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 02/04/2024 e 19/04/2024;

IV. Os horários montados deverão ser registrados no *eadcampus* pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento até o dia 22/04/2024;

V. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes no dia 24/04/2024;

VI. Os docentes deverão entregar, via *e-mail* institucional, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento e representantes de subárea até 28/04/2024. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do FPA implicará na perda de eventuais preferências na atribuição das aulas. O preenchimento da FPA deve seguir determinações da Resolução IFSP nº 109/2015, Art.14, Parágrafo 3º;

VII. Os diretores deverão enviar os FPAs recebidos à DEN e DPE, via *eadcampus*, até 02/05/2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

VIII. As coordenações de curso de pós-graduação que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros *campi*, em parceria com os diretores de departamento e representantes de subárea, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 29/04/2024 e 17/05/2024;

IX. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 02/05/2024 e 17/05/2024;

X. Os diretores de departamento e representantes de subárea deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual *eadcampus* até dia 21/05/2024;

XI. Os diretores de departamento deverão informar à direção-geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 27/05/2024;

XII. Os horários dos cursos, **com as atribuições feitas de todas as disciplinas**, ou seja, com a identificação dos professores, deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou e-mail institucional, e à DEN e à DPE, via ambiente virtual *eadcampus*, ATÉ dia 24/05/2024;

XIII. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas de todos os cursos do *campus*, entre 25/05/2024 e 21/06/2024;

XIV. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 27/05/2024;

XV. Os docentes terão entre 25/05/2024 e 01/06/2024 para apresentarem recursos de alteração e ajustes da atribuição de aulas à DRG, via SUAP;

XVI. A Diretoria-Geral (DRG) deliberará sobre os recursos entre os dias 03/06/2024 e 04/06/2024;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XVII. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs até dia 05/06/2024;

XVIII. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 27/05/2024;

XIX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP, à medida em que forem sendo cadastrados, comunicando à CTU, aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias até dia 21/06/2024;

XX. Os professores deverão conferir sua atribuição durante o cadastramento do horário, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias ou falta de alguma disciplina a eles atribuída até dia 21/06/2024;

XXI. A CTU, a DEN e a DPE terão de 17/06/2024 a 28/06/2024 para realizarem ajustes finais e retirada de inconsistências no SUAP;

XXII. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 28/06/2024;

XXIII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pela CTU e Comunicação Social nos murais das respectivas coordenadorias de registros acadêmicos e no site do *campus* até 28/06/2024.

Art. 4º Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2024 e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da DEN;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do *campus*, a Direção-Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;

III. Considerar que para a atribuição de aulas de cursos de graduação os professores devem ter concluído curso de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado, conforme artigo 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

IV. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, §4º, da Resolução IFSP nº 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

V. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, §4º, da Resolução IFSP nº 109/2015

VI. Para docentes com orientação de TCC, observar o Parágrafo 4º do Artigo 3º, o Artigo 4º e o Artigo 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;

VII. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VIII. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;

IX. Para a função de coordenação de curso de especialização, considerar projeto institucional de 20h e atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

X. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XI. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);

XII. Para professores em RDE e Regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);

XIII. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XIV. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação formal da DEN;

XV. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos, se houver;

XVI. Após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 28/06/2024, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do [Formulário de alteração de horário - Cursos Técnicos e de Graduação](#) “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, e encaminhados à DPE ou DEN via processo no SUAP;

XVII. Considerar que o docente não poderá exceder 8h de atribuição de aulas diárias, ou seja, considerar atribuição de no máximo de 10 aulas com duração 45 minutos em um só dia da semana, em conformidade com a Lei 9394 de 20/12/1996;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XVIII. Conforme Parecer nº 146/2015/CONSUL/PEIFSÃO PAULO/PGF/AGU, respeitar 11h de intervalo interjornada, mesmo nos casos de cumulação lícita de cargos.

Art. 5º Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.098, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Designa a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão de Serviços Turísticos do *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão de Serviços Turísticos do *Campus* São Paulo:

Rafaela Camara Malerba - Presidente

Brenno Vitorino Costa

Catherine Cavalcanti Margoni

Fernanda Pereira Liguori

Marcos Hideyuki Yokoyama

Marina Monteiro da Silva - Suplente

Rafael Chequer Bauer - Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta comissão até 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA